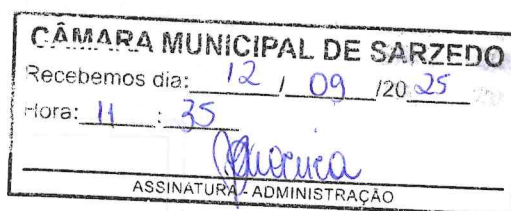


REQUERIMENTO Nº 111 /2025

A Sua Excelência o Senhor Paulo Geovani Barbosa Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo

Excelentíssimo Senhor Presidente,



Nos termos do art. 254, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, nós, Vereadores Tio Léo, Rafa da Flora e Sara Paula, no uso de nossas atribuições legais e regimentais, vimos, respeitosamente, requerer que seja encaminhado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente pedido de liberação do canteiro localizado no final da Rua da Paineira, bairro Manoel Pinheiro, para o plantio de uma paineira-rosa (Ceiba speciosa).

Justificativa

A presente iniciativa tem como propósito resgatar e preservar a memória ambiental e cultural do bairro Manoel Pinheiro, por meio do plantio simbólico de uma árvore da mesma espécie daquela que, por décadas, foi um marco centenário da região e que inspirou a denominação da rua. O ato representa, assim, um gesto de valorização da identidade comunitária e de fortalecimento do vínculo histórico entre a população e seu território.

Além do aspecto simbólico, o plantio da paineira-rosa contribui para a ampliação das áreas verdes, favorecendo o sombreamento, a melhoria da qualidade do ar e o embelezamento do espaço urbano, em conformidade com as diretrizes de sustentabilidade e preservação ambiental.



Para melhor ilustrar esta solicitação, anexamos fotos da espécie a ser plantada e do canteiro que receberá a árvore, evidenciando a viabilidade da ação e sua relevância para a cidade.

Nestes termos, pede deferimento, agradecendo a atenção e o apoio dos nobres vereadores.

Sarzedo/MG, 11 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

LEANDRO
ANTONIO DE
CASTRO:058
56082613

Assinado de forma
digital por LEANDRO
ANTONIO DE
CASTRO:05856082613
Dados: 2025.09.12
08:22:52 -03'00'

Tio Léo
Vereador – PP

RAFAEL
SOUZA
PARREIRA DAS
CHAGAS:0623
5440677

Assinado de forma
digital por RAFAEL
SOUZA PARREIRA DAS
CHAGAS:06235440677
Dados: 2025.09.11
16:25:21 -03'00'

Rafa da Flora
Vereador – PL

Sara Paula
Vereadora -PP

ANEXO I

